



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Edição Nº: 629

PORTARIA Nº-122/2022.

DATA: 13 de maio de 2022.

-concede FG-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Eunice Ribeiro Pedro, inscrita no CPF/MF-009.004.889-05, matrícula nº 200708, cargo Atendente, lotada no Departamento de Assistência Social, **Função Gratificada 40%, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02/05/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de maio de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Edição Nº: 629

PORTARIA Nº-123/2022.

DATA: 13 de maio de 2022.

-concede licença maternidade-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Vera Lucia Monfredini, matrícula nº-1005036, cargo Agente Comunitária de Saúde, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, **licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias de 22/03/22 a 19/07/22 previsto no Art 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.**

Art.2º-Prorroga por mais **60(sessenta)dias a Licença Maternidade de 20/07/22 a 17/09/22 conforme previsto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1308/11, devendo retornar suas atividade normais em 18/09/22.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 22/03/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de maio de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL